



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 163, DE 08 DE MAIO DE 2014

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor a próxima reunião do Grupo de Trabalho Habitação

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que o Plenário do Confea aprovou a instituição do Grupo de Trabalho (GT) Habitação, mediante a Decisão PL-0063/2014, de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando que compete à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS a supervisão do citado grupo de trabalho e, desta forma, a análise e deliberação do calendário e plano de trabalho do GT;

Considerando que o calendário e o plano de trabalho do Grupo também deverão ser apreciados pelo Conselho Diretor (CD);

Considerando que, após a reunião de instalação, em 23 e 24 de abril de 2014, o Grupo apresentou proposta de calendário, com previsão de uma próxima reunião nos dias 17 e 18 de maio, em Maceió/AL;

Considerando que a realização da reunião em Maceió, antecedendo o Encontro Nacional de Engenharia Civil, que ocorrerá nos dias 18 a 20 de maio, conforme Decisão PL-0519/2014, de 25 de abril de 2014, justifica-se pela economicidade (considerando que os membros do GT, todos engenheiros civis, exceto o Especialista Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, estarão participando do encontro) e pela estreita relação do conteúdo do encontro com o tema do GT-Habitação;

Considerando que a reunião da CAIS ocorrerá nos dias 07 a 09 de maio de 2014;

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para as providências para a próxima reunião do Grupo de Trabalho; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Conselho Diretor a próxima reunião do Grupo de Trabalho Habitação, nos dias 17 e 18 de maio de 2014, em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 08 de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

